ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
SETOR DE PESSOAL
Av. Eduardo Ribeiro, 1161 – Centro = CEP. 69400-000 – Fone: (092) 3361-3000 FAX: (092) 3361-2446

PORTARIA Nº 081/08.

O Vereador **Jaziel Nunes de Alencar**, Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e etc.

Considerando o disposto no Art. 174, VI e VII, Art. 175, VIII do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

R E S O L V E:

ADVERTIR a servidora **Raimunda Freitas Farias,** exercendo o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Legislativo da Câmara Municipal de Manacapuru, de acordo com o art. 178, I da Lei Municipal nº 089/2003, considerando os antecedentes da servidora na sua conduta funcional (art. 179, III), e ainda por descumprimento ao exposto abaixo:

Deveres do servidor:

I. *Comparecer à repartição com assiduidade e pontualidade, nas horas de expediente ordinário, e extraordinário quando convocado;*

II. *Executar os serviços que lhe competem às atribuições do cargo ou função com zelo e presteza;*

Proibição das praticas:

I. *Ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização;*

Justifica-se ainda, a reincidência dos agravantes, dada advertência verbal anterior e principalmente pela falta constante ao serviço injustificada.

Publique-se, Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, aos 15 dias do mês de agosto de 2008.

Jaziel Nunes de Alencar
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
Publicado no Quadro de Informações Oficiais (Art. 89 da Lei Orgânica do Município)
Dia: 18/08/2008
Eribaldo Pereira

CIENTE:

Raimunda Freitas Farias

Raimunda Freitas Farias